



Manaus, 22 de março de 2024

Edição nº 3278 Pag.20

PORTARIA MPC/AM N.º 02, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA os Procuradores de Contas que representarão o Ministério Público de Contas nas sessões de julgamento das Câmaras do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas de abril de 2024 a setembro de 2024

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112 da Lei Estadual n.º 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58 e 59, incisos I, IV e V da Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002, e § 2º, art. 2º da Portaria MPC/AM n.º 01, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o revezamento nas atribuições dos Procuradores de Contas, nas Sessões da Primeira e Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas a partir de 1º de abril de 2024;

CONSIDERANDO o dever de designar os Procuradores de Contas que officiarão nas Câmaras do Tribunal de Contas a partir de 1º de abril de 2024 a 31 de setembro de 2024;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os Procuradores de contas que atuarão, como representantes do Ministério Público de Contas, nas Sessões das Câmaras do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no período de 1º de abril de 2024 até 30 de setembro de 2024, na condição de titulares:

I - Procurador de Contas, **Dr. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva**, para atuar na **Primeira Câmara**;

II – Procurador de Contas, **Dr. João Barroso de Souza**, para atuar na **Segunda Câmara**;

Art. 2º. Os Procuradores de Contas indicados no artigo anterior, nas ausências ou impedimentos, serão substituídos quando necessário na forma a seguir:

I - Procurador de Contas, **Dra. Evelyn Freire de Carvalho**, para atuar na **Primeira Câmara**;

II – Procuradora de Contas, **Dra. Elizângela Lima Costa Marinho**, para atuar na **Segunda Câmara**;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 22 de março de 2024.

FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA
Procuradora-Geral

